



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 009/2021 – DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, A EXTINÇÃO, CRIAÇÃO E REDENOMINAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS; EXTINÇÃO, CRIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO; ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA; TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER ÀS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS DE QUE TRATA A PRESENTE LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

O referido projeto, de autoria do Chefe do Poder Executivo, trata da reestruturação organizacional do Poder Executivo, com a criação, alteração e extinção de secretarias, órgãos, cargos e funções.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a fixação da remuneração pretendida.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 009/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2022


Cristiano de Almeida Lima
Relator